

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA Nº77/2016****VALIDADE: 12 (doze) MESES**

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 31/2016, homologado em 13 de maio de 2016, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIR STANGE**, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR residente e domiciliado à Rua Joaquim José Nazário, 1048, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.725.664/0001-86e Inscrição Estadual nº 9072113800, situada na Av. Iguazu, 786, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado PR, neste ato representada pelo(a) senhor(a) **GEVERSON CARARA**, devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº.630.402.960-00 e Cédula de Identidade nº.6.320.537-00 II SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	100	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro 25x3/4 em PVC	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	FORTELEV	1,10	110,00
1	2	50	Adaptador soldável curta com rosca 40mmx 1.1/4 PVC	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	FORTELEV	3,34	167,00
1	3	30	Adesivo para tubo e conexão PVC 75 gr	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PLASTILIT	6,70	201,00
1	4	30	Adesivo para tubo e conexão PVC 17gr	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PLASTILIT	2,95	88,50
1	5	10	Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco embalagem de 3,6 Litros	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	CALTEK	34,00	340,00
1	6	10	Arco de serra metal	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	MAX	21,00	210,00
1	7	130	Areia média pré-lavada em m³	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	RIO PARANA	110,00	14.300,00
1	8	30	Argamassa Colante AC-I – interior NBR 14.081 saco de 20kg	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	FORTEMIX	8,75	262,50
1	9	70	Ferro construção 1/4 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	VOTORACO	17,85	1.249,50
1	10	70	Ferro construção 3/8, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	VOTORACO	35,85	2.509,50
1	11	80	Ferro construção 4/2 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	VOTORACO	6,89	551,20
1	12	70	Ferro construção 5/16, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	VOTORACO	25,89	1.812,30
1	13	45	Ferro vergalhão 1 polegada, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	VOTORACO	197,90	8.905,50
1	14	70	Ferro 0,5 polegada, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	VOTORACO	55,80	3.906,00
1	15	10	Bóia 3/4 vazão normal	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	VIQUA	8,84	88,40
1	16	10	Bóia Curta ½ vazão	CONSTRUPAR MATERIAIS DE	VIQUA	8,84	88,40

			normal	CONSTRUÇÃO LTDA - ME			
1	17	20	Broca para aço rápida 7 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	IRWIN	10,85	217,00
1	18	20	Broca de aço para concreto 10 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	IRWIN	19,85	397,00
1	19	20	Broca de aço para concreto 8 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	IRWIN	13,85	277,00
1	20	15	Broxa 800/2 com cabo plástico cerdas de nylon	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	3M	8,50	127,50
1	21	200	Bucha de Redução soldável em PVC 40x32mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	FORTELEV	1,68	336,00
1	22	200	Bucha de Redução Soldável em PVC 50x25mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	FORTELEV	3,85	770,00
1	23	10	Cadeado Nº 25 latão	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	STAM	13,85	138,50
1	24	10	Cadeado Nº 30 latão	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	STAM	16,85	168,50
1	25	10	Cadeado Nº 50 latão	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	STAM	35,85	358,50
1	26	5	Carrinho de mão, caçamba em chapa de aço galvanizado, chassi em ferro, pés em ferro, com roda tipo pneu maciço, com 3,2 polegadas de diâmetro, comprimento de 80cm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	TRAMONTINA	195,00	975,00
1	27	300	Cimento portland CP IV 32 em saco de 50 kg	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	VOTORANTIM	31,85	9.555,00
1	28	10	Colher de Pedreiro de aço canto redondo cabo de madeira	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PANDOLFO	21,00	210,00
1	29	20	Corrente galvanizada 06 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	DIN	25,80	516,00
1	30	10	Desempenadeira de aço com cabo de madeira	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	ASTRA	16,80	168,00
1	31	50	Emenda manga 3/4 PVC	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	FORTELEV	1,49	74,50
1	32	10	Enxada de ferro olho oval 8	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PANDOLFO	14,80	148,00
1	33	10	Espátula 10 cm de aço cabo em madeira	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	3M	8,80	88,00
1	34	50	Espude de borracha para vaso sanitário	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	ASTRA	2,49	124,50
1	35	20	Espuma expansiva tubo com 469g	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	CHEMICOLLOR	24,70	494,00
1	36	30	Filtro para cal fino	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	3M	4,89	146,70
1	37	50	Fita Adesiva Isolante 25mts	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	3M	6,89	344,50
1	38	50	Fita veda rosca, material teflon, comprimento 20mts	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PUMA	6,75	337,50
1	39	10	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 50 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	23,89	238,90
1	40	10	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 20 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	8,89	88,90
1	41	10	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 40 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	19,89	198,90
1	42	10	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 32 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	14,89	148,90

1	43	10	Fundo preparador 18 L base água	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	RENNER	158,90	1.589,00
1	44	5	Fundo preparador 3.6 L base água	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	RENNER	45,80	229,00
1	45	10	Impermeabilizante galão com 3,6 lts de uso geral	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	QUARTZOLIT	52,80	528,00
1	46	5	Tinta asfáltica base solvente para concretos e argamassa 18 lts	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	TEDOX	190,00	950,00
1	47	10	Tinta asfáltica base solvente para concretos e argamassa 3.6 lts	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	TEDOX	89,80	898,00
1	48	100	Isolante térmico dupla face	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	ADERMAX	4,69	469,00
1	49	50	Joelho com rosca 1/2 em PVC	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	1,85	92,50
1	50	100	Joelho soldável em PVC 20 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	1,05	105,00
1	51	100	Joelho soldável em PVC 25 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	1,15	115,00
1	52	200	Luva Soldável em PVC 25 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	1,15	230,00
1	53	100	Luva Soldável em PVC 32 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	1,65	165,00
1	54	100	Luva Soldável em PVC 40 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	3,89	389,00
1	55	10	Luva de cobertura em vaqueta	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	3M	21,85	218,50
1	56	5	Machado de ferro com cabo madeira	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PANDOLFO	38,80	194,00
1	57	5	Mareta 2Kg de ferro cabo em madeira 30 cm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PANDOLFO	31,00	155,00
1	58	10	Martelo de aço cabo em madeira 27 cm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PANDOLFO	27,80	278,00
1	59	10	Martelo de borracha 60 mm cabo em madeira 30 cm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PANDOLFO	18,85	188,50
1	60	10	Massa corrida acrílica lata 18 lts	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	BELCOLOR	48,80	488,00
1	61	30	Massa para calafetar de 500gr	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	CARFLEX	9,85	295,50
1	62	15	Massa corrida Pva saco de 25 Kg	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	BELCOLOR	27,85	417,75
1	63	10	Pá de ferro concha com bico sem cabo	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PANDOLFO	16,50	165,00
1	64	300	Parafuso soberbo 3,5x25	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	CISER	0,14	42,00
1	65	300	Parafuso soberbo 4,0x4,5	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	CISER	0,16	48,00
1	66	5	Picareta de ferro com cabo em madeira	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PANDOLFO	35,00	175,00
1	67	50	Piso Cerâmico 33x33	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	NARDINI	17,89	894,50
1	68	50	Piso Cerâmico 45x45	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	NARDINI	20,80	1.040,00
1	69	10	Rastel de Grama de ferro cabo em madeira	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PANDOLFO	17,90	179,00
1	70	5	Redução esgoto em PVC 150x100 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	17,85	89,25
1	71	30	Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos, área interna e externa, para juntas de 2 a 10 mm, secagem rápida 24 horas, embalagem de	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	FORTEMIX	3,28	98,40

			01kg				
1	72	30	Registro Esfera Soldável em PVC 32 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	15,85	475,50
1	73	20	Registro Esfera Soldável em PVC 40 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	17,85	357,00
1	74	20	Registro Esfera Soldável em PVC 50 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	21,85	437,00
1	75	30	Registro para chuveiro em PVC	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	LEKAT	17,85	535,50
1	76	30	Registro Esfera Soldável em PVC 25 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	8,89	266,70
1	77	80	Arame Recozido rolo de 1 Kg	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	VOTORACO	8,89	711,20
1	78	10	Rolo para pintura em Lã 23 cm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	CONDOR	24,50	245,00
1	79	10	Selador Acrílico 18 Litros	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	BELCOLOR	94,90	949,00
1	80	10	Serra circular para madeira 24 dentes de aço	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	3M	29,80	298,00
1	81	40	Serrinha de metal para ferro	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	NIKOLSON	3,99	159,60
1	82	40	Sifão sanfonado universal em PVC	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	VALEPLAST	8,89	355,60
1	83	30	Te Esgoto em PVC 100 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	9,85	295,50
1	84	5	Te esgoto em PVC 150 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	29,80	149,00
1	85	20	Te Esgoto em PVC 50x50 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	4,79	95,80
1	86	10	Textura acrílica lisa 25 Kg	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	BELCOLOR	56,80	568,00
1	87	10	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	BELCOLOR	56,80	568,00
1	88	6	Tinta acrílica lata com 18 litros	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	RENNER	328,90	1.973,40
1	89	6	Tinta para marcação em piso lata 18 l na cor concreto	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	CRIATIVA	324,90	1.949,40
1	90	10	Tinta esmalte sintético 3.6 L. base solvente	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	RENNER	79,80	798,00
1	91	10	Tinta semi Briho a base de água 3,6lts	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	RENNER	73,80	738,00
1	92	8	Tinta semi Brilho a base de água 18lts	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	RENNER	278,90	2.231,20
1	93	20	Torneira cozinha ½ PVC	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	HERC	6,80	136,00
1	94	20	Torneira cozinha ¾ PVC	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	HERC	6,80	136,00
1	95	30	Torneira lavatório ½ PVC	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	HERC	9,80	294,00
1	96	30	Torneira para tanque 10x1,5 PVC	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	HERC	6,80	204,00
1	97	30	Torneira pia 15 cm ½ PVC	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	HERC	7,89	236,70
1	98	30	Torneira pia 15 cm ¾ PVC	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	HERC	7,85	235,50
1	99	30	Torneira tanque ½ PVC	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	HERC	6,85	205,50
1	100	50	Tubo Flexível plástico 1/2x40 cm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	ASTRA	7,85	392,50
1	101	50	Tubo para caixa de descarga longo em PVC	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	ASTRA	10,80	540,00
1	102	80	Tubo soldável em PVC, 20mm barra de 6mts	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	10,80	864,00
1	103	80	Tubo soldável em PVC, 25mm barra de 6mts	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	12,85	1.028,00

1	104	80	Tubo soldável em PVC, 32mm barra de 6mts	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	21,85	1.748,00
1	105	20	Tubo soldável em PVC, 40mm barra de 6mts	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	32,85	657,00
1	106	50	Tubo soldável em PVC, 50mm barra de 6mts	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	45,80	2.290,00
1	107	30	Válvula para lavatório de tanque em PVC	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	ASTRA	10,85	325,50
1	108	30	Vassourão cerdas sintética com cabo em madeira	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	3M	28,90	867,00
1	109	30	Anel de vedação para vaso sanitário	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	DUMDUM	11,85	355,50
1	110	3	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	BELGO	197,90	593,70
1	111	10	Assento para vaso sanitário branco	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	ALUMASA	21,85	218,50
1	112	10	Bacia convencional de louça	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	DECA	74,80	748,00
1	113	400	Bucha de Redução esgoto em PVC 50x40mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	2,90	1.160,00
1	114	10	Reservatório de água potável capacidade 500lts em polietileno com tampa	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	FORTELEV	218,90	2.189,00
1	115	2	Reservatório de água potável capacidade 10.000lts em polietileno com tampa	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	FORTELEV	3.785,00	7.570,00
1	116	3	Reservatório de água potável capacidade 1.000lts em polietileno com tampa	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	FORTELEV	355,00	1.065,00
1	117	50	Caixa de descarga em PVC	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	ALUMASA	34,80	1.740,00
1	118	10	Caixa de massa capacidade 50lts em PVC	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PLASBOM	18,85	188,50
1	119	100	Cal hidratada Ch – Lii composição básica hidróxido cálcio, hidróxido magnésio em saco de 20kg	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	SAO FRANCISCO	8,89	889,00
1	120	30	Cal para pintura, micropulverizada, com fixador embalagem de 5kg	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	SAO FRANCISCO	8,49	254,70
1	121	40	Cap para esgoto em PVC 100 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	4,89	195,60
1	122	40	Cap para esgoto em PVC 150 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	16,89	675,60
1	123	40	Cap para esgoto em PVC 40 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	1,89	75,60
1	124	40	Cap para esgoto em PVC 50 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	2,89	115,60
1	125	100	Catraca galvanizada para cerca	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	CINFER	4,75	475,00
1	126	80	Cobertura com amianto 183x110 5mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	MULTILIT	33,85	2.708,00
1	127	80	Cobertura com amianto 213x110 5mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	MULTILIT	36,85	2.948,00
1	128	80	Cobertura com amianto 244x050 4mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	MULTILIT	12,85	1.028,00
1	129	50	Cobertura com amianto 244x110 5 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	MULTILIT	39,85	1.992,50
1	130	5	Conjunto sanitário acoplado	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	FIORI	345,00	1.725,00
1	131	100	Corde de nylon de ½	CONSTRUPAR MATERIAIS DE	NOMAR	0,75	75,00

			polegada	CONSTRUÇÃO LTDA - ME			
1	132	50	Cumeira com amianto 4 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	MULTILIT	5,79	289,50
1	133	50	Cumeira com amianto 5 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	MULTILIT	29,85	1.492,50
1	134	30	Desempenadeira de plástico 18x30	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	ASTRA	8,85	265,50
1	135	10	Desempenadeira madeira de cedro	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PANDOLFO	17,85	178,50
1	136	30	Disco de corte seco de aço	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	IRWIN	6,85	205,50
1	137	100	Forro em PVC cor branca,dimensões; 10 x 200mm, barra com no mínimo 6mt	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	EUROPLAST	16,85	1.685,00
1	138	20	Joelho esgoto em PVC 100 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	5,49	109,80
1	139	5	Joelho esgoto em PVC 150 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	29,89	149,45
1	140	20	Junção simples esgoto em PVC 100x50 mm	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	8,80	176,00
1	141	500	Lona plástica preta 06x100 mt 150 micras	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	SIGMA	1,08	540,00
1	142	400	Manga preta em PVC 1/2	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PLASBOM	0,79	316,00
1	143	400	Manga preta em PVC 3/4	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PLASBOM	1,04	416,00
1	144	400	Manga preta em PVC 3/8	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PLASBOM	0,69	276,00
1	145	30	Mangueira transparente silicone para nível 3/8	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PLASBOM	1,40	42,00
1	146	10	Manta líquida para vedação secagem rápida embalagem 3.6 L	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	TEDOX	42,85	428,50
1	147	100	Pedra brita nº 02	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	BONETTI	74,90	7.490,00
1	148	90	Pó de Pedra	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	BONETTI	84,90	7.641,00
1	149	30	Prego galvanizado com cabeça 12x12 pacote de 01kg	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	GERDAU	11,85	355,50
1	150	30	Prego galvanizado com cabeça 15x18 pacote de 01kg	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	GERDAU	9,85	295,50
1	151	50	Prego galvanizado com cabeça 17x27 pacote de 01kg	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	GERDAU	8,85	442,50
1	152	50	Prego galvanizado com cabeça 18x30 pacote de 01kg	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	GERDAU	8,85	442,50
1	153	50	Prego galvanizado com cabeça 19x39 pacote de 01kg	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	GERDAU	8,85	442,50
1	154	50	Prego galvanizado com cabeça 22x42 pacote de 01kg	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	GERDAU	8,85	442,50
1	155	30	Prego galvanizado com cabeça 22x48 pacote de 01kg	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	GERDAU	8,85	265,50
1	156	90	Prego galvanizado com cabeça 25x72 pacote de 01kg	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	GERDAU	10,85	976,50
1	157	20	Prego telheiro galvanizado de 18 x 27 pacote de 01kg	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	COFERRAU	11,85	237,00
1	158	3.500	Tijolo de seis furos com padrão da ABNT de 19 x 9 x 14	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	BOLIGON	0,69	2.415,00
1	159	50	Ferro treliça barra de 6	CONSTRUPAR MATERIAIS DE	VOTORACO	24,85	1.242,50

			mts	CONSTRUÇÃO LTDA - ME			
1	160	20	Tubo de Esgoto em PVC 100mm barra de 6mts	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	43,85	877,00
1	161	9	Tubo de Esgoto em PVC 150mm barra de 6mts	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	128,90	1.160,10
1	162	20	Tubo de Esgoto em PVC 40mm barra de 6mts	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	18,85	377,00
1	163	20	Tubo de Esgoto em PVC 50mm barra de 6mts	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	27,85	557,00
1	164	20	Tubo de Esgoto em PVC 75mm barra de 6mts	CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	PEVESUL	36,85	737,00

TOTAL PARA O FORNECEDOR

CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME						148.431,75
---	--	--	--	--	--	-------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 - Os Órgãos e entidades da Administração Municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **31/2016**.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **31/2016**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **31/2016**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

4.2 - A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

4.3 - O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor nos Departamentos solicitantes conforme Ordem de Fornecimento, os quais deverão ser entregues na sede do Município.

4.4 - O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 48 horas úteis após a solicitação do Departamento, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 – O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

II – **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

e) não manter a proposta após a homologação;

f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato fica designado o responsável do Setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E FORO

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra- PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR 23 de maio de 2016

JAIR STANGE
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GESTOR

CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Assinatura: _____

RG:

Assinatura: _____

RG: